

EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: UMA ANÁLISE DAS ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES NO BRASIL À LUZ DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

EDUCATION FOR ACCIDENT PREVENTION: AN ANALYSIS OF ACCIDENT STATISTICS IN BRAZIL IN LIGHT OF THE BRAZILIAN TRAFFIC CODE

COSTA, Camila Marques¹
SEVERO, Viviene Martins²

RESUMO

Segundo dados do DPVAT, cerca de 50 mil pessoas por ano perdem a vida em acidentes. A violência no trânsito constitui-se um desafio não só para o Brasil, todos os países do mundo enfrentam esse problema, alguns em menor outros em maior grau. O que leva as autoridades e sociedade a questionar quais as razões para que o trânsito das cidades seja tão violento. As campanhas educativas existem, ações coercitivas como apreensões e multas também, contudo, os índices de violência persistem. Onde está o problema? O conceito de educação é muito amplo, assim como sua responsabilidade. Educação é a chave para um trânsito mais pacífico, no entanto é preciso rever os conceitos de educação, que foram tomando sentidos diferentes ao longo da evolução da sociedade. Não basta a educação no trânsito, o país precisa de uma educação para o trânsito. Uma educação que se faça previamente e a longo prazo. É sobre os tipos de educação necessários para um trânsito seguro e pacífico que trata esse trabalho, sobre os envolvidos, os responsáveis, a força da legislação e principalmente a postura dos condutores nas vias de trânsito.

Palavras-chave: Fiscalização. Trânsito. Educação. Segurança.

ABSTRACT

According to data from the DPVAT, about 50 thousand people a year lose their lives in accidents. Traffic violence is a challenge not only for Brazil, every country in the world faces this problem, some in smaller ones to a greater degree. This leads authorities and society to question the reasons why city traffic is so violent. Educational campaigns exist, coercive actions such as seizures and fines as well, however, rates of violence persist. Where is the problem? The concept of education is very broad, as is its responsibility. Education is the key to a more peaceful transit, however it is necessary to review the concepts of education, which have taken different meanings throughout the evolution of society. Education in traffic is not enough, the country needs an education for traffic. An education that is done beforehand and in the long

¹Aluna do Curso de Formação de Praças, Turma A, Luziânia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – CAPM, Email: kmila_distrito182@hotmail.com. Formada em Matemática pelo centro universitário Unidesc.

² Professora Orientadora: Viviene Martins Severo possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Paulista (2004). Especialização em Docência do Ensino Superior (2010) e análise criminal (2013), formação em ensino teórico e técnico e prática de direção (2008) e curso de diretor de ensino para atuação em centro de formação de condutores –CFC. Instrutora de técnicas em direção defensiva, experiência em docência, instrução teórica/prática e/ tutoria. Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás. E-mail: vivienemartins@hotmail.com.

run. It is about the types of education necessary for a safe and peaceful transit that deals with this work, about those involved, those responsible, the force of legislation and especially the attitude of drivers on the road.

Keywords: Surveillance. Traffic. Education. Safety.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o site da Polícia Militar do estado de Goiás (PMGO), em 2017 dos acidentes registrados no Brasil, 21% estão relacionados à ingestão de bebida alcoólica; 94% decorrem de falha humana como imprudência e distração, a maior parte delas devido ao excesso de velocidade. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), aproximadamente 1,3 milhão de pessoas morrem no trânsito. Dentre os que sobrevivem aos acidentes, cerca de 50 milhões ficam com seqüelas. O Brasil ficou em quinto lugar entre os países com mais mortes no trânsito. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) dos acidentes ocorridos em 2016 as principais causas são: falta de atenção (30% dos óbitos registrados); excesso de velocidade (21,9%); embriaguez ao volante (15,6%); imprudências como desrespeito à sinalização e ultrapassagem indevida (19,3%); e sono (6,7%).

Com base nos dados apresentados percebe-se que o fator mais agravante no trânsito é a imprudência. Condutores mal educados não só para o trânsito, mas para o convívio em sociedade, pois, além de não se importar com suas próprias vidas, também não se preocupam com as outras que compartilham o mesmo espaço público. Os dados da OMS revelam que esse não é um problema exclusivo do Brasil ou de países subdesenvolvidos, o que leva a crer que o problema não é a falta de dinheiro, mas de ética, de formação, de caráter. Os condutores não são ensinados a adotar uma postura tolerante e cordial no trânsito.

É necessário pesquisar para compreender as reais razões que levam o trânsito a ser tão violento nas vias e rodovias do país. Apesar de haver uma legislação forte para coibir a práticas delituosas no trânsito e multas pesadas como consequência das infrações ao Código de Trânsito, muitos condutores insistem em desafiar a lei e colocar em risco suas próprias vidas e a de outros usuários das vias. Por isso, faz-se fulcral o desenvolvimento da pesquisa com intuito de conhecer os procedimentos educacionais empregados para a conscientização dos condutores a cerca da importância de conduzir um veículo de forma a assegurar um fluxo tranqüilo e pacífico.

Este trabalho objetiva compreender e discutir a importância e os reais sentidos do trabalho de educação no trânsito. Elencar os meios de fiscalização e discorrer a respeito da eficácia dessas ações, assim como compreender as razões pelas quais os índices de violência no trânsito persistem, apesar do trabalho ostensivo realizado pelas autoridades do setor.

Questões como estatísticas de acidentes, legislação de trânsito e campanhas de conscientização devem ser compreendidas para que se consiga analisar a situação como um todo, a fim de perceber os fatores que mais colaboram para a violência no trânsito.

O sentido do termo educação será objeto de estudo nesse trabalho de pesquisa, pois envolve uma diversidade de ações que se propõem a promover a conscientização no trânsito do país, para isso, é necessário compreender quais são as leis que regem o trânsito das vias e rodovias e qual o papel de cada cidadão envolvido nesse processo; verificar em que situações o processo legal falha no que tange à coerção de atitudes violentas no trânsito; constatar o que precisa ser mudado para que o trânsito flua de forma pacífica, a fim de que os índices de violência reduzam e a lei seja respeitada, resguardando o direito à vida de seus usuários.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, embasada em pesquisas realizadas por instituições como o Observatório Nacional de Segurança Viária – OSNV, Conselho Nacional de Trânsito, portal Icetran, Seguradora Líder – DPVAT, Organização Mundial de Saúde – OMS, Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988, além de trabalhos acadêmicos referentes ao assunto, todos com contribuições relevantes para a elaboração do trabalho de pesquisa. Foram analisadas incidências de acidentes em todo o território nacional. As vias e rodovias municipais, estaduais e federais; assim como, as vias urbanas e rurais. Pesquisas realizadas nos períodos mais críticos do ano, com mais ocorrências de acidentes. As leis, que o Código de Trânsito estabelece para a boa convivência e segurança no trânsito, foram investigadas e confrontadas com os dados estatísticos do trânsito a fim de conhecer as razões do crescente número de acidentes nas vias do país, assim como a pouca eficácia das campanhas educativas para a promoção da segurança no trânsito. Os gráficos utilizados foram retirados dos órgãos de pesquisa citados anteriormente e comentados segundo o Código de Trânsito e as campanhas educativas. Os percentuais apresentados foram importantes para esclarecer e embasar as argumentações descritas na pesquisa. O objetivo é compreender as razões para tanta violência no trânsito e como isso pode ser mudado. Analisar importância da fiscalização de trânsito e das campanhas educativas para a prevenção de acidentes e conscientização da população.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 ESTATÍSTICAS DA SITUAÇÃO ATUAL DO TRÂNSITO NO PAÍS

Segundo dados da Seguradora Líder DPVAT, o número de indenizações por morte no

trânsito em 2017 cresceu 24% em relação a 2016, no total geral de indenizações pagas em 2017, aquelas pagas por morte, subiram 27%. Trata-se de um crescimento alarmante, visto que todos os anos são realizadas campanhas de conscientização, fiscalizações e legislação severa a fim de coibir os infratores. Com tudo isso os índices não param de crescer. Ainda sobre os dados estatísticos apresentados pelo DPVAT, a cada quatro mortes registradas no trânsito, três ocorreram em pista seca e em retas, mais da metade dessas mortes ocorreram a noite, em trechos de pista simples e em regiões rurais. A faixa etária mais envolvida está entre 20 e 24 anos e os homens representam quase 80% dos casos de morte no trânsito. Esses dados assustadores intrigam pesquisadores e autoridades do trânsito, pois se a legislação é severa, se o governo promove campanhas e de conscientização, qual a razão para que o número de acidentes aumente a cada ano? Estudos apontam que cerca de 70% a 75% dos acidentes com mortes aconteceram em trechos seguros do trânsito como pista seca e retas. Nesses casos, fatores de risco como pista molhada e trechos perigosos, curvas acentuadas não são justificativas para a os acidentes, ou seja, não se pode dizer que o problema está na estrutura das rodovias.

De acordo com o portal Último Segundo, em um relatório apresentado pela Organização Mundial de Saúde - OMS, entre os dez países mais populosos do mundo o Brasil é o que tem melhor legislação de trânsito, mas peca ao permitir altas velocidades em suas rodovias, quando o limite de velocidade sugerido pela OMS é de 50 Km/h. Esse relatório revela que o problema do trânsito brasileiro não reside em uma legislação fraca, pois o país dispõe de um regulamento que preconiza a segurança no tráfego de pedestres e veículos. Nesse caso, onde estaria a falha para que haja tantos casos de morte no trânsito?

Em 2013 a Suécia registrou 264 acidentes fatais, conquistando com esse número o status de país com trânsito mais seguro do mundo. Para melhor compreender a relevância dessa estatística, no mesmo ano, o Brasil teve praticamente o mesmo número de mortes no trânsito por dia (200). Esse contraste revela quão violento é o trânsito no país. A pergunta que surge é instantaneamente ao se analisar a diferença entre os dois países é o que a Suécia fez para conseguir essa redução? A resposta é planejamento em prol de um objetivo. O propósito da nação era alcançar a meta de zero mortes no trânsito e para isso seriam tomadas as medidas necessárias para que houvesse êxito no projeto.

Dados apresentados pelo DPVAT revelam que os motociclistas encabeçam a lista de mortes no trânsito, seguidos pelos pedestres e ciclistas. Nesse sentido fica óbvio compreender o que precisa ser feito. A Suécia investiu, dentre outras coisas, em estrutura viária, como faixas para pedestres e ciclistas separadas por barreiras dos automóveis, essa atitude automaticamente reduziu o número de acidentes envolvendo esses três grupos de usuários do trânsito.

2.2 CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Assim como foi dito anteriormente, a legislação de trânsito brasileira está entre as melhores do mundo, pois determina um trânsito fluído, pacífico e com prioridades para o pedestre e o ciclista. Contudo, na prática não é o que se vê. A respeito dessa legislação, o artigo 1º, parágrafo 2º do Código Trânsito Brasileiro - CTB afirma que:

O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito (CTB).

Como se vê, o que a lei determina é que haja um trânsito em condições seguras para todos. A expressão condições seguras implica, ter pavimentação de qualidade; sinalização adequada; fiscalização abundante, rigorosa e constante; ausência de trechos que ofereçam risco aos usuários das vias, sejam condutores ou pedestres; políticas e estruturas viárias que protejam os mais vulneráveis como os pedestres, ciclistas e motociclistas; dentre outras ações necessárias para se efetivar um trânsito seguro na malha viária do país. Desta forma, percebe-se que entre o que a lei determina e o que se vive na prática há um abismo social que separa as duas realidades. O resultado desse abismo está refletido no relatório da Seguradora Líder DPVAT que registrou mais de 34 mil indenizações por morte nas rodovias brasileiras no ano de 2017.

No entanto, essa discrepância entre determinação legal e realidade social não está presente apenas no trânsito. Trata-se de uma cultura de desrespeito às leis do país, alimentada pela sensação de impunidade presente desde os primórdios do país. O Brasil tem um sério problema quando se fala em cumprimento de leis, principalmente aquelas que dizem respeito aos direitos da população. Observe o que diz a Constituição Federal de 1988 no Artigo 6º:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

Como se vê, a lei que rege a nação é muito boa em suas determinações, contudo essas leis não são obedecidas, a sociedade como um todo, não tem grande parte de seus direitos assegurados. Sendo assim, o problema do trânsito é apenas mais um como tantos outros que está assegurado em lei, mas ainda não está garantido na prática. A legislação brasileira carece de mecanismos que façam valer na prática cotidiana o que se lê em suas páginas. São necessárias mudanças urgentes na promoção do trânsito brasileiro para que as estatísticas tão

assustadoras, tornem-se passado e deixem de se repetir de forma crescente anualmente.

2.3 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Apesar da situação do trânsito ser caótica, não só no Brasil, mas em várias partes do mundo, existem caminhos que podem promover uma rápida mudança na situação das rodovias do país. Países como Suécia e Japão deram o exemplo com medidas simples, mas eficazes, reduzindo o número de acidentes quase a zero. É preciso investir generosamente em educação, fiscalização, estrutura viária e políticas públicas para um trânsito mais seguro. De acordo com Piovesam (2004 apud Matos & Batalha 2011):

[...] as relações existentes no trânsito e em sua dinâmica simbolizam de forma concreta como a cidadania desenvolve diariamente, como as pessoas atuam no âmbito do espaço público, o grau de respeito aos direitos, o grau de cumprimento aos deveres, a agressividade no trânsito, o padrão de indisciplina, os tantos acidentes e as tantas mortes. Em suma, as relações vividas no trânsito refletem o modo pelo qual os indivíduos internalizam (ou não) as regras de respeito à segurança, à vida, à liberdade individual e coletiva (PIOVESAN, 2004).

Educação é um dos pilares da sociedade. Não apenas aquela educação escolar, mas o respeito aos valores éticos e morais que estão se perdendo em uma sociedade cada vez mais capitalista, onde não importam os meios, mas apenas o fim. As pessoas não são educadas para respeitar o próximo ou as leis que regem a sociedade. São instruídas a alcançar sucesso burlando as regras sociais, lograr êxito através da sabotagem, da “lei do mais esperto”, na qual os princípios são ignorados em detrimento da ambição de cada um. Como afirma Paulo Freire “Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.” É preciso rever em que se transformou o conceito de educação. A sociedade precisa mudar seus paradigmas e se voltar para uma atitude mais humana e menos egoísta e irresponsável. As campanhas de conscientização têm alcançado pouco êxito, pois a mídia está acima dessas, ditando o que é mais importante para a felicidade de cada indivíduo, com isso consegue despertar o lado irracional do ser humano, que está disposto a quebrar qualquer regra social para alcançar seus objetivos, ainda que essa atitude possa custar a vida de outros ou a sua própria. A respeito da ética o conferencista Stephen Kanitz (2009) afirma:

...ética são os limites que você se impõe na busca de sua ambição. É tudo que você não quer fazer na luta para conseguir realizar seus objetivos. [...] A maioria dos pais se preocupa bastante quando os filhos não mostram ambição, mas nem todos se preocupam quando os filhos quebram a ética. Se o filho colou na prova, não importa, desde que tenha passado de ano, o objetivo maior. Algumas escolas estão ensinando a nossos filhos que ética é ajudar os outros. Isso, porém, não é ética, é ambição. Ajudar os outros deveria ser um objetivo de vida, a ambição de todos, ou pelo menos da

maioria. [...] Quando percebemos que não conseguiremos alcançar nossos objetivos, a tendência é reduzir o rigor ético, e não reduzir a ambição (KANITZ, 2009).

O texto de Kanitz revela como a ambição do homem pode corromper seu caráter. Mas, que relação há com o trânsito? Tudo. Um condutor que não tem ética, não vai obedecer a fila em um congestionamento, por exemplo, e, se julgando mais importante que os demais, provavelmente vai ultrapassar pelo acostamento; outro exemplo é o condutor que se embriaga a noite inteira em uma festa e durante a madrugada sai dirigindo seu veículo sem se importar com o que determina a lei ou o dano que ele pode causar a outras pessoas. Um cidadão sem ética não respeita lei alguma, pois sua ambição está além dos princípios éticos de uma sociedade. É como um traficante que sabe que pode ser preso pelo que está fazendo, mas ainda assim, prefere correr o risco, desrespeitando a lei e ferindo pessoas em prol de sua ambição.

Se as principais causas estão pautadas em três fatores como afirma o Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV, a saber fatores humano, veicular e viário; cabe aos órgãos responsáveis pelo trânsito, investirem em campanhas de conscientização e políticas públicas sérias que promovam o bem-estar no trânsito, assim como sugere Ferreira (1993 apud Pinto & Cunha, 2013):

Em sala de aula, o tema trânsito pode ser trabalhado em todas as disciplinas, tanto como tema principal, como também para ilustrar os demais conteúdos, sem anular a importância do currículo escolar. O objetivo é ampliar o entendimento dos alunos para o exercício da cidadania nas vias públicas e fazer com que eles levem os conhecimentos adquiridos na escola, para dentro de suas casas de forma que esta ação ganhe significado na medida em que a qualidade de suas vidas e da comunidade mude para melhor (FERREIRE, 1993).

Assim como outras campanhas que estimulam uma atitude altruísta, como movimentos contra o câncer, campanha do agasalho onde a população é conclamada a mudar de atitude em prol do bem-estar do próximo, assim também as autoridades do trânsito podem promover uma campanha de direção altruísta. Um trânsito onde um cuida do outro com o propósito de que todos fiquem bem. Outra atitude necessária é instruir os condutores a fazer uma revisão periódica em seus veículos, a fim de evitar panes ou acidentes por falta de manutenção veicular. No que se refere ao Governo, a estrutura viária precisa ser corrigida. Ciclovias, faixas de pedestres, e faixas exclusivas para motociclistas fariam despencar o número de acidentes fatais. Chiarato (2000) citado por Freire (2011) sugere esse trabalho de conscientização da seguinte forma:

Assim sendo, enfatiza-se a necessidade das escolas refletirem sobre a importância da Educação de Trânsito, inserindo-a em seu projeto educativo. Porém, para que o trabalho com o tema trânsito em sala de aula receba o mesmo tratamento

dispensado aos demais temas transversais, o professor deve atentar para dois aspectos fundamentais: a sistematização do tema e a inclusão do tema às áreas curriculares, fundamentando as informações de maneira prática, e não apenas teoricamente à guisa de outras disciplinas (CHIARATO, 2000).

2.4 FISCALIZAÇÃO

O trabalho de fiscalização de trânsito é fundamental para que se tenha um fluxo seguro nas vias públicas. Ter uma legislação de trânsito bem elaborada e uma estrutura viária adequada, não serão suficientes se não houver um trabalho de fiscalização contínuo, pois apesar de todo o trabalho de conscientização feito pelas autoridades e mídia, nem todos respeitam as leis. Sobre esse assunto o Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transporte - ICETTRAN afirma:

A fiscalização de trânsito, além de mantenedora da eficácia das normas legais, cumpre com o papel de agente educadora, por meio da orientação e da conscientização de pedestres e condutores de veículos nas vias públicas (ICETTRAN).

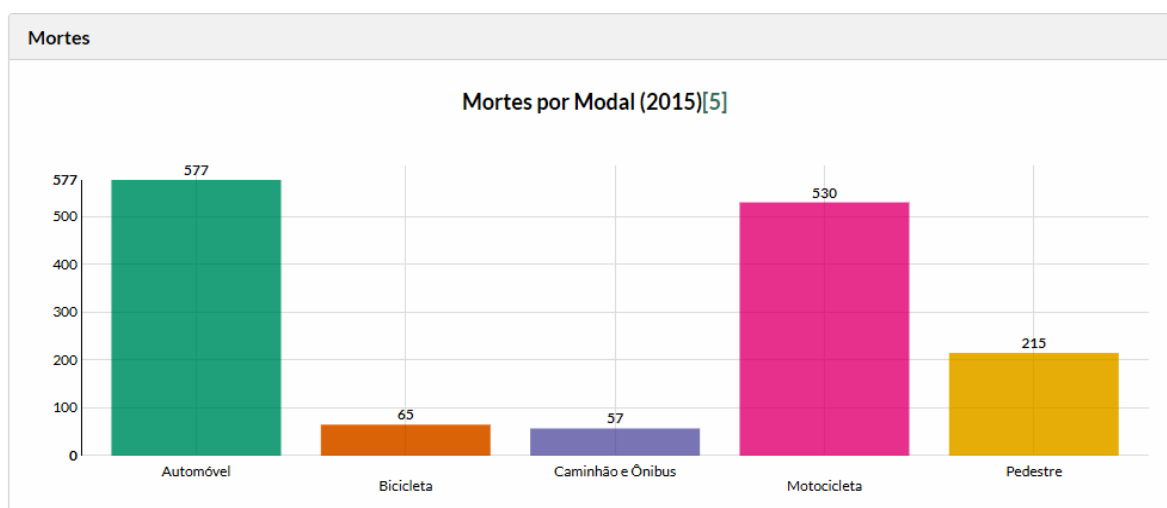
Nesse sentido, os órgãos fiscalizadores atuam com uma dupla função: fazer cumprir a lei que determina os padrões de conduta adequados no trânsito e, por outro lado, atuar no sentido de educar para prevenir possíveis acidentes. Dessa forma, a ausência ou a carência de efetivo desse segmento nas vias públicas reflete diretamente nos dados estatísticos apresentados anualmente, com índices cada vez maiores. Deixando claro que é indispensável o recrutamento e atuação dos agentes de autoridade do trânsito, a fim de que as leis sejam obedecidas e os números catastróficos possa ceder ao ponto de a sociedade brasileira alcançar status de trânsito seguro, como é o caso atual da Suécia, mencionado nesta pesquisa. Sobre as consequências da falta de agentes de fiscalização no trânsito, o Icetran diz que “Os acidentes de trânsito são hoje a segunda maior causa de morte, não associada, diretamente, a problemas de saúde no Brasil, perdendo apenas para os homicídios.” Dessarte, é fulcral a presença dos agentes de fiscalização do trânsito para combater essa estatística brutal que ceifou no ano de 2017 cerca de 34 mil vidas. Sendo a maior parte delas causadas por imprudências como dirigir alcoolizado ou falando ao celular, desrespeito aos limites de velocidade, ultrapassagens indevidas, dentre outras. Atitudes estúpidas que custam a vida de milhares de pessoas todos os anos, sem mencionar tantas outras que ficam gravemente feridas ou com sequelas irreversíveis.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 O TRÂNSITO EM GOIÁS

Analisando-se os dados referentes ao estado de Goiás, tem-se, como no restante do país, números assustadores de acidentes com mortes no trânsito. O estado conta com uma frota de 3.798.779 veículos e uma população estimada em 2016 de 6,7 milhões de habitantes, o que gera praticamente um veículo a cada dois habitantes. Dados do Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV revelaram uma situação grave no que se refere à segurança nas vias do estado. Para melhor esclarecer essa constatação, tem-se o seguinte gráfico de mortes por tipo de veículo:

Ao analisar o gráfico, percebe-se que o que ocorre no estado de Goiás não difere



drasticamente do que é registrado nas demais regiões do país. 39,96% das mortes registradas nas rodovias goianas são ocasionadas por automóvel, 36,70% são vítimas fatais envolvendo motocicletas, 14,89% são pedestres, os ciclistas constituem 4,50% das mortes registradas e, por fim, 3,95% dos óbitos são causados por caminhões ou ônibus. Em uma análise mais crítica, a responsabilidade dos condutores de veículos motorizados aumentaria ainda mais, pois os percentuais relativos a pedestres e ciclistas têm como responsáveis pelas mortes, em sua maioria, condutores de automóveis ou motocicletas. Por outro lado, os motociclistas, por sua vez, geralmente são vítimas de automóveis. Sendo assim, trata-se de uma questão de respeito às leis de trânsito e aos mais vulneráveis nas vias do estado.

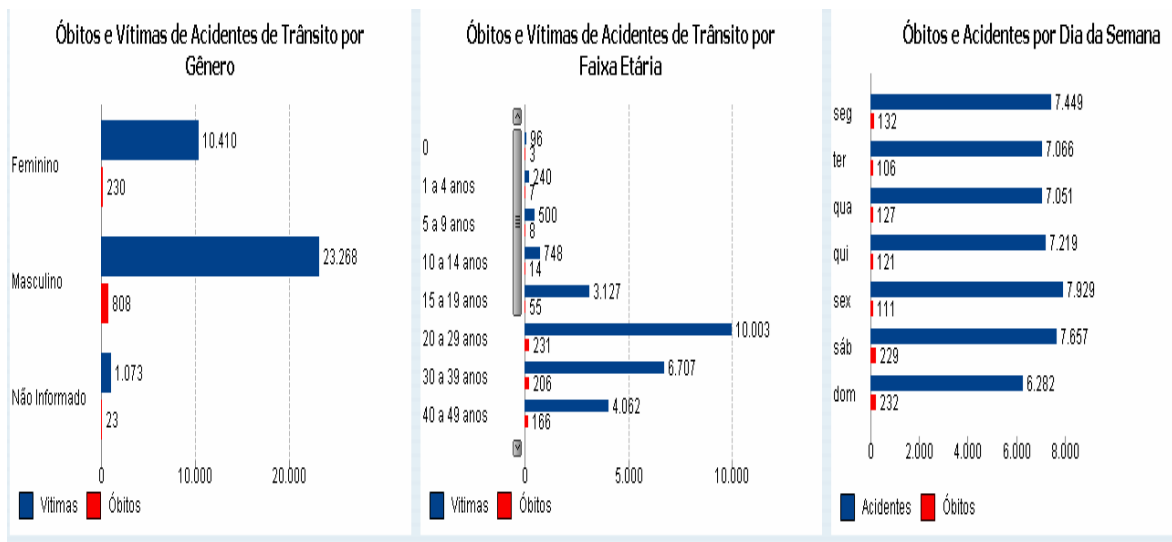


Figura 1

Analisando os gráficos acima apresentados pelo Detran – GO, pode-se detectar o grupo mais vitimado nos acidentes com morte nas rodovias do estado de Goiás. Em sua maioria são homens, entre 20 e 29 anos de idade e os acidentes se intensificam aos finais de semana. Não seria precoce deduzir que os números estão diretamente relacionados com o público jovem e seus momentos de entretenimento. O que leva a reflexão sobre as possíveis causas para tantas mortes no trânsito.

O Observatório Nacional de Segurança Viária alerta para os 10 principais motivos de acidentes nas rodovias. Estão classificados em três grupos. São eles:

FATOR HUMANO:

- Excesso de velocidade.
- Dirigir sob efeito de bebida alcoólica.
- Distrair-se com celular ou outro objeto no interior do veículo.
- Não usar adequadamente os equipamentos obrigatórios do veículo, como setas.
- Não guardar distância do veículo que vai à frente.

FATOR VEICULAR:

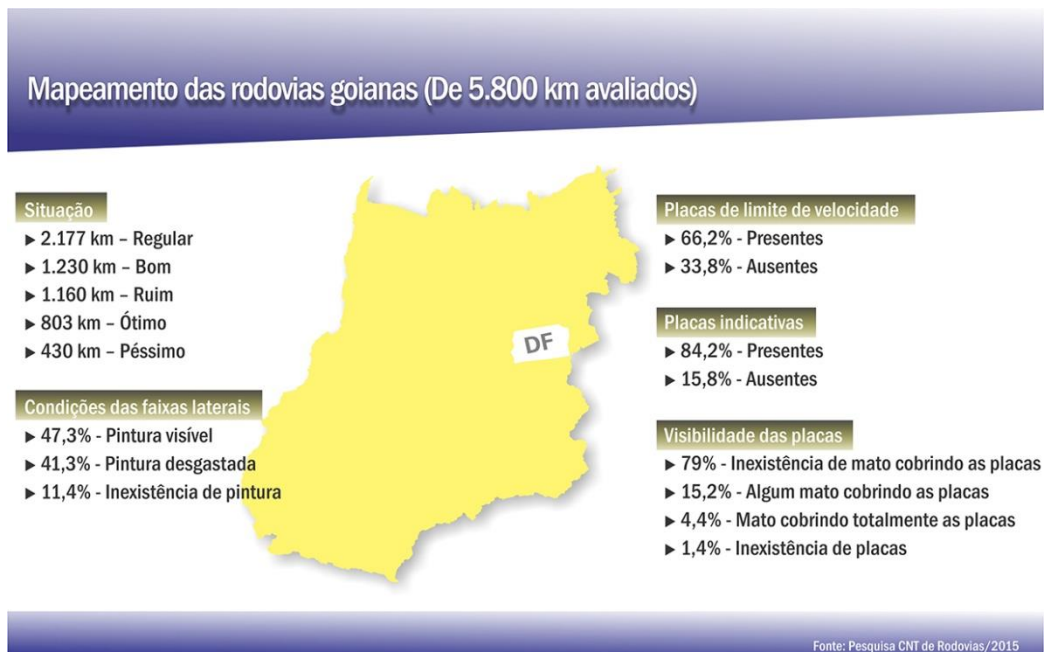
- Deixar de fazer a manutenção regular no veículo

VIAS:

- A má conservação das vias.
- A sinalização precária.
- A ausência de acostamento.
- A falta de passarelas.

Observa-se que, em suma, a maior parte dos acidentes de trânsito é causada por imprudência dos próprios condutores. Os fatores humanos mencionados pelo ONSV podem

facilmente ser evitados, bastando para isso o respeito às leis de trânsito, que por sua vez, como afirmado pela OMS, são muito boas. Nesse sentido, percebe-se que o problema mais grave não está na situação das rodovias, pois como se constata no mapeamento a seguir, de modo geral, a situação das estradas é razoável (PIOVESAN, 2004 apud MATOS & BATALHA, 2011).



4 CONSCIENTIZAÇÃO

Se as principais causas estão pautadas em três fatores como afirma o ONSV, a saber fatores humano, veicular e viário; cabe aos órgãos responsáveis pelo trânsito, investirem em campanhas de conscientização e políticas públicas sérias que promovam o bem-estar no trânsito. Como defende FREIRE (2011) e FERREIRE (1993 apud PINTO & CUNHA, 2013) é

necessário um trabalho de conscientização que comece na infância, nos bancos da escola, a fim de que se tornem adultos conscientes e cidadãos responsáveis com suas obrigações sociais. A esse respeito corrobora o ICETTRAN quando afirma que o trabalho de fiscalização tem dupla função: a de fazer cumprir a lei e ao mesmo tempo educar os indivíduos envolvidos no trânsito.

4.1 Campanhas de estímulo ao respeito no trânsito

Assim como outras campanhas que estimulam uma atitude altruísta, como movimentos contra o câncer, campanha do agasalho onde a população é conclamada a mudar de atitude em prol do bem-estar do próximo, assim também as autoridades do trânsito podem promover uma campanha de direção altruísta. Um trânsito onde um cuida do outro com o propósito de que todos fiquem bem. Para que isso ocorra, espera-se do cidadão que seja ético como defende Kanitz (2009), tendo o indivíduo controle sobre suas ambições em prol do bem comum.

4.1.1 Orientações sobre revisão veicular

Outra atitude necessária é instruir os condutores a fazer uma revisão periódica em seus veículos, a fim de evitar panes ou acidentes por falta de manutenção veicular. Informativos, postos de atendimento, aplicativos e outros meios que auxiliem os condutores a fazerem uma revisão básica em seus veículos. Um dos agravantes no país são os altos preços exigidos pela manutenção veicular, que nem sempre é competente. Por outro lado, as noções de mecânica transmitidas no curso para obtenção de habilitação são muito superficiais.

4.1.2 Investimento em estrutura viária de qualidade

No que se refere ao governo, a estrutura viária precisa ser corrigida. Cicloviárias, faixas de pedestres, e faixas exclusivas para motociclistas fariam despencar o número de acidentes fatais. As melhorias no trânsito devem ser prioridade, muitas vidas se perdem devido à má qualidade do sistema viário existente no Brasil. Trata-se de um investimento fundamental para que o país transforme a triste realidade do trânsito e reduza os índices de morte nas rodovias.

5 CONCLUSÃO

A realização da pesquisa proporcionou conhecimento da situação do trânsito no Brasil,

revelando índices alarmantes de acidentes causados em sua maioria devido à imprudência por parte dos condutores. Muitos deles dirigem sob efeito de álcool, outros fazem uso do celular enquanto conduzem seus veículos e há ainda aqueles que abusam dos limites de velocidade. Todas essas circunstâncias mencionadas poderiam ser evitadas, contribuindo para um trânsito mais seguro nas vias do país.

A pesquisa também analisou o texto que regulamento o tráfego brasileiro. O Código de Trânsito Brasileiro, apesar de ser considerado um dos mais completos do mundo, em muitos casos, não é respeitado pelos usuários das vias, isso se deve ao baixo efetivo para realizar um trabalho de fiscalização e conscientização dos condutores. O CTB determina um trânsito tranqüilo e fluido para as vias e rodovias, contudo é necessário um investimento em fiscalização para assegurar o cumprimento da lei.

Outro fator mencionado no trabalho de pesquisa foi a importância da educação para conscientizar a sociedade da urgência em se reeducar para o trânsito. Grande parte dos acidentes poderia ser evitada, se os condutores respeitassem as leis que regem o tráfego no país. Muitas campanhas têm sido deflagradas em prol de um trânsito menos violento, contudo, há resistência em acatar as orientações de condução defensiva e altruísta.

Ficou constatado que, além do trabalho de educação para o trânsito, também é necessário um trabalho mais ostensivo nas vias e rodovias que cortam o país. Alguns condutores sabem da importância em se cumprir as leis de trânsito, no entanto, insistem em infringir, colocando em risco a vida de várias pessoas inocentes e a própria. Nesse sentido, é fulcral intensificar o trabalho de fiscalização para coibir as práticas danosas à sociedade. Infelizmente, muitos dos condutores só mudam seu comportamento, quando sofrem punições severas como multas ou apreensões dos veículos.

Sendo assim, a realização da pesquisa foi muito satisfatória para se conhecer a situação do trânsito no Brasil e a violência que se manifesta através da irresponsabilidade de condutores que insistem em não respeitar a lei que rege o tráfego nas vias e rodovias do país.

REFERÊNCIAS

A importância da fiscalização de trânsito para a segurança pública. Disponível em: <https://icetran.org.br/blog/importancia-da-fiscalizacao-de-transito/>. Acesso em 06/01/18.

Ambição e ética. Disponível em: <http://blog.kanitz.com.br/ambicao-etica/>. Acesso em 05/01/18.

Brasil é o quinto país do mundo em mortes no trânsito, segundo OMS. Disponível em: <https://www.metrojornal.com.br/foco/2017/05/01/brasil-e-o-quineto-pais-mundo-em-mortes-no-transito-segundo-oms.html>. Acesso em 22/12/2017.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004. 436 p.

Como a Suécia se tornou o país mais seguro para se dirigir. Disponível em: <http://opiniaoenoticia.com.br/internacional/>. Acesso em 03/01/18.

Educação para o Trânsito: a violência no trânsito trabalhada no contexto escolar Cristiane da Silva Pinto Marion Machado Cunha Disponível em: <http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/viewFile/1178/838>. Acesso em 23/01/18.

Entre 10 países Brasil é o que tem melhor legislação de trânsito. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/>. Acesso em 03/01/18.

Estatísticas do trânsito. Disponível em: <http://inside.detran.go.gov.br/acidente/index.htm>. Acesso em 04/01/18.

Estatísticas: Acidentes de trânsito por ano. Disponível em: <https://www.detran.go.gov.br/psw/#/servico/bi.html%3Fr=0.3337723826703922>. Acesso em 21/12/2017.

FREIRE, Renato Teixeira de Sá. **Trânsito: um problema urbano.** Disponível em: http://www.peu.poli.ufrj.br/arquivos/Monografias/Renato_Teixeira.pdf. Acesso em 23/01/18.

Gestão da velocidade é fundamental para salvar vidas e tornar cidades mais habitáveis. Disponível em: http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5410:gestao-da-velocidade-e-fundamental-para-salvar-vidas-e-tornar-cidades-mais-habitaveis&Itemid=839.

Lei, trânsito e sociedade. Disponível em: http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_65002/artigo_sobre_lei--transito-e-sociedade. Acesso em 25/01/18.

Mapeamento das rodovias goianas. Disponível em: <http://revistasafra.com.br/wp-content/uploads/2015/11/Grafico-011.jpg>. Acesso em: 19/03/2018.

Número de mortes no trânsito de Goiás. Disponível em: <http://iris.onsv.org.br/iris-beta/#/stats/profiles/52/death>. Acesso em 04/01/18.

PMGO alerta para a conscientização nas rodovias. Disponível em: <http://www.pm.go.gov.br/2017/pmgoSubpg.php?id=13&idc=106213&lk=13>. Acesso e21/12/2017.